Marechal Cândido Rondon, em 20 de março de 2018.

Caro Procurador,

Atendendo deliberação ocorrida nesta terça-feira (20) pelos Vereadores que integram a Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminho para sua apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, visando a elaboração do competente Parecer Jurídico.

Referido Projeto busca vedar a aprovação de parcelamento de solo em que haja previsão de execução de pavimento asfáltico em apenas meia rua, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**LUÍS CARLOS DIESEL**

Oficial Legislativo

Ao Sr.

**VICTOR EDUARDO BERTOLDI BOFF**

M.D. Procurador Jurídico da Câmara Municipal

Marechal Cândido Rondon – PR

Nesta